

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1502 / 2018
CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

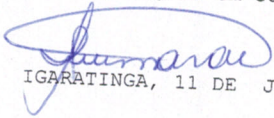
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	PREVIGARA	
03.01	PREVIGARA	
03.01.01	PREVIGARA	
09	Previdencia Social	
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.0001	Previdência Própria	
09.272.0001.2095	Manutenção de Outras Despesas RPPS	
3.3.90.91.00		
017	Sentenças Judiciais	
1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.	20.000,00
		20.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 20.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

03	PREVIGARA	
03.01	PREVIGARA	
03.01.01	PREVIGARA	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0001	Previdência Própria	
04.122.0001.2094	Manutenção Despesas Administrativas RPPS	
3.3.90.36.00		
009	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	
1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.	20.000,00
		20.000,00
	TOTAL:	R\$ 20.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.


IGARATINGA, 11 DE JULHO DE 2019